

Portaria nº 138/2023 – PRESI

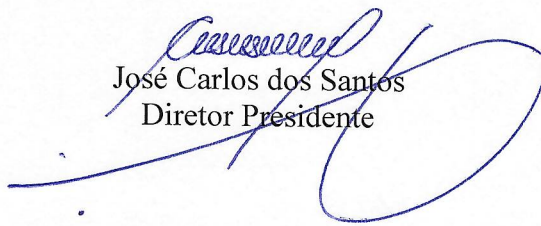
O Diretor Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o constante no Despacho PGE nº 1343/2023/GAB, e recomendação conforme Ofício 1621/2023/CASA CIVIL – Processo SEI 202300013002343.

R E S O L V E:

Art. 1º - Manter a cessão dos empregados públicos **Sérgio Dias Marques**, CPF XXX.867.571-XX e **Walcácio Silva da Costa**, CPF XXX.655.851-XX, do quadro da Iquego, ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Diretor Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


José Carlos dos Santos
Diretor Presidente